



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo nº: 639/2023


Data: 14/09/23 Horário: 15:20

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS E DE TRANSPORTES, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA DELIBERAR SOBRE O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07/2023.

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, nesta Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Orçamento, Finanças e Contas e de Transportes, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, com a finalidade de deliberar sobre o Projeto de Lei Legislativo nº 07/2023, de autoria do Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que institui a sinalização das estradas vicinais do município de Gentio do Ouro, mediante a colocação de placas de trânsito indicativas de destino, distância e diagramadas, bem como placas de sinalização indicativa de região de interesse (Município, Distritos e Comunidades Rurais). Nos termos do parágrafo único do art. 71 do Regimento Interno, preside a presente reunião conjunta o Presidente da CCJR, Ver. Jordino Carvalho Neto. Iniciando a reunião, verificou-se a ausência do Ver. Wellington Alves de Souza, Presidente da COFC, sendo este substituído no exercício da presidência pelo 1º Secretário da referida Comissão, Ver. Tales Marques da Silva. Ato seguinte, procedeu-se à escolha do Relator, restando eleito como Relator o Ver. Ruy Cristiane Carvalho de Santana, que, após análise da mencionada proposição, o relator emitiu seu voto, concluindo pela legalidade da proposta, encontrando amparo na Constituição Federal em seus artigos 30, na LOM em seu art. 35 e no Regimento Interno em seu art. 129, bem como observou a correta tramitação da matéria e a boa técnica de redação legislativo. Os Vereadores Jordino Carvalho Neto, Odilon Moreira Neto, Tales Marques da Silva e Leonardo Gomes da Silva, acompanharam o voto do relator. Logo após, o Relator emitiu o Parecer que foi assinado por todos os presentes. Ato seguinte o Presidente da reunião encaminhou o processo à Secretaria para providências. Eu, Odilon Moreira Neto, secretariei a reunião e digitei a presente Ata, que segue assinada pelos membros das referidas Comissões.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, 14 de setembro de 2023.


Ruy Cristiane Carvalho de Santana
Relator


Jordino Carvalho Neto
Presidente da Reunião


Odilon Moreira Neto
1º Sec. da CCJR





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

Tales Marques da Silva

Tales Marques da Silva

1º Sec. Da COFC

e 1º Sec. da CTOUSP

Leonardo Gomes da Silva

Membro da CTOUSP